



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA M R DIECKEL.**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

**CONTRATADA:**

**M R DIECKEL**, empresa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santa Catarina, 1305 Casa - CEP: 85745000 - BAIRRO: Centro, Bela Vista da Caroba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.723.035/0001-02.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

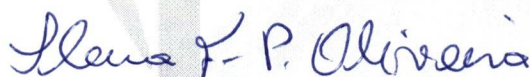
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **24/07/2021**, conforme Processo dispensa nº 2/2021, Contrato nº 1/2021 firmado em 25/01/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 24/04/2021.



**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
022.654.289-06



**M R DIECKEL**  
MAURICIO RICARDO DIECKEL  
02437203940

  
**SUSANA FRANCISONI**

03441940946  
Testemunha

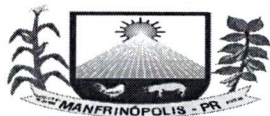
  
**TIAGO CUSTIN NESI**

06844989954  
Testemunha

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA M R DIECKEL.**

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

**CONTRATADA:**

**M R DIECKEL**, empresa jurídica de direito privada, com sede na Rua Santa Catarina, 1305 Casa - CEP: 85745000 - BAIRRO: Centro, Bela Vista da Caroba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.723.035/0001-02.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**PRAZO** passa a ter a seguinte redação:

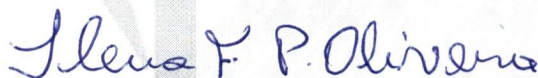
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **24/07/2021**, conforme Processo dispensa nº 2/2021, Contrato nº 1/2021 firmado em 25/01/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

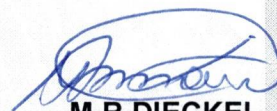
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 24/04/2021.



**Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira**  
022.654.289-06



**M R DIECKEL**  
MAURICIO RICARDO DIECKEL  
02437203940

  
**SUSANA FRANCISONI**  
03441940946  
Testemunha

  
**TIAGO CUSTIN NESI**  
06844989954  
Testemunha

LEI EST. Nº  
11.261/95

**MANFRINÓPOLIS - PR**

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: M R DIECKEL.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **24/07/2021**, conforme Processo dispensa nº 2/2021 e Contrato nº 1/2021 firmado em 25/01/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/04/2021.

*Ilene F. P. Oliveira*

Ilene De Fatima Pegoraro Oliveira  
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº  
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

**PUBLICADO NO**  
**Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1863 Pág.: 3A  
Data: 04 / 05 / 2021.

*fucelame*

**PUBLICADO NO**  
**DIOM/PR**

Edição nº 2255 Pág.: 143  
Data: 04 / 05 / 2021.

*fucelame*

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2021.

**LUIS ANTONIO BISCAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Grazielli Franco  
**Código Identificador:**24BB0990

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 4º ADITIVO DE CONTRATO Nº 11-2018**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018.

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis  
**CONTRATADA:** ZENILDA ROSSATO CAVEGLION .

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **15/05/2021**, conforme Pregão nº 4/2018 e Contrato nº 11/2018 firmado em 15/03/2018.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/03/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**ECEA34E5

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO PREGÃO 25-2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Nº 25/2021**

**Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93**

**Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015**

**EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL**

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **19/05/2021, às 15:30 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service, bem como fornecimento de marmitas conforme termo de referência, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, mediante licitação.

**PROTOCOLO:** 19/05/2021, às 15:30 horas

**DATA DA ABERTURA:** 19/05/2021, às 15:30 horas.

**LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

**EDITAL:** outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax:

**(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.**

Manfrinópolis, em 03/05/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**072D959F

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 01-2021**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2021.

**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis

**CONTRATADA:** M R DIECKEL.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **24/07/2021**, conforme Processo dispensa nº 2/2021 e Contrato nº 1/2021 firmado em 25/01/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 24/04/2021.

**ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jozinei dos Santos  
**Código Identificador:**BE75C881

**AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**DECRETO Nº 1374/2021 - 03.05.2021**

Súmula: Nomeia Diretor do Departamento de Agricultura do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 e posteriores alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **LAURECIR RODRIGUES**, portador do RG nº 9.587.669-2 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível I-C, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir da presente data (03 de maio de 2021).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 03 de maio de 2021.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**ECC46832

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 002/2021**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO</b> CNPJ: 75.866.131/0001-01 RUA SÃO PAULO C.E.P.: 85700-000 - Barração - PR		<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 19/2021 - PR Processo Administrativo: 28/2021 Processo de Licitação: 28/2021 Data do Processo: 13/04/2021	
Folha: 1/1			
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
O(a) Prefeito, JORGE LUIZ SANTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.: 28/2021 b) Licitação Nr.: 19/2021-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 03/05/2021 e) Objeto da Licitação: Aquisição de ferramentas motorizadas (motoserra e soprador de folhas) para manutenção da Secretaria de Obras do Município de Barração/PR.			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (c/c. cotação):			
(em Reais R\$)			
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006147 - LEMES COMERCIO E CONSERTO DE MOTOSERRAS	2	0,0000	3.350,00
	2		3.350,00
Barração, 3 de Maio de 2021.			
JORGE LUIZ SANTIN			

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
 OBJETO: Aquisição de EPIs (face shield) e materiais (adesivos/banners, dispensadores de álcool e tapetes sanitizantes) para ações de prevenção e combate da Pandemia Covid-19 na Rede Municipal de Ensino de Barração/PR - VIGÊNCIA: Seis meses.

CONTRATO: Nº 050/2021.  
 CONTRATADA: DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO - ME.  
 VALOR: R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

CONTRATO: Nº 050/2021.  
 CONTRATADA: ZILMAR LAZAROTTO - ME.  
 VALOR: R\$ 5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**VACINÔMETRO/PLACAR GRUPOS PRIORITÁRIOS COVID-19 BARRAÇÃO/PR**

Grupos Prioritários	Quantitativo	1ª Dose	2ª Dose
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	0	0	0
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	0	0	0
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	200	184	162
Pessoas de 80 anos ou mais	225	211	129
Pessoas de 75 a 79 anos	216	185	165
Pessoas de 70 a 74 anos	294	271	267
Pessoas de 65 a 69 anos	411	356	263
<b>Pessoas de 60 a 64 anos</b> <b>FASE VIGENTE 60 e . ANOS</b> <b>*Primeira dose sendo aplicada</b>	530	445	3
Pessoas em Situação de Rua	0	0	0
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	30		
Comorbidades = Conforme Nota Técnica nº 467/2021	1.500		
<b>Fase 1: *Acima de 18 anos.</b> <b>Pessoas com síndrome de DOWN;</b> <b>Pacientes em diálise (doença renal crônica);</b> <b>Gestantes e puerperas com comorbidades;</b> <b>Pessoas com comorbidades de 55 a 59 anos;</b> <b>Pessoas com deficiência permanente cadastradas no Programa de Benefício de Prestação Continuada (BPC) de 55 a 59 anos.</b> <b>Fase 2: Conforme disponibilidade de vacina e Segundo as faixas de idade e comorbidades de 50 a 54 anos, 45 a 49 anos, 40 a 44 anos, 30 a 39 anos e 18 e 29 anos;</b> <b>Pessoas com comorbidades conforme faixa etária;</b> <b>Pessoas com deficiência Permanente cadastradas no BPC e Gestantes e puerperas independente de condições pré-existentis.</b>			
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	300		
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	0		
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	5		
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	0		
Caminhoneiros	200		
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	20		
Trabalhadores de Transporte Aéreo	0		
Trabalhadores Portuários	0		
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	40 (APAC)		
Trabalhadores do Sistema Prisional	5		

Fonte: Epidemiologia Municipal

Atualização: Barração 03/05/2021

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2021**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
 CONTRATADA: PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.118.598/0001-18

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
 VALOR passa a ter a seguinte redação:  
**Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.**

Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
Lote 01	1441	ETANOL	SHELL	L	3,64	3,98

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 11/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:**  
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.  
 Manfrinópolis, em 03/05/2021  
 Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2021**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS DA PARTE ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.**  
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666-93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) **Empresas vencedoras:**

Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço de manutenção e reparação de peças da parte elétrica de máquina Serviço de manutenção e reparação de peças da parte elétrica de máquinas pesadas da frota municipal.	Elétrica	HR\$	400,00	79,00	31.600,00
<b>TOTAL</b>							31.600,00
ROAO PAULO KAKTIN							
1	3	Serviço de manutenção e reparação de peças da parte elétrica de veículo Serviço de manutenção e reparação de peças da parte elétrica de veículos de passeio, jantins, vans e ambulâncias da frota municipal.		HR\$	400,00	62,00	24.800,00
<b>TOTAL</b>							24.800,00
POLACO ACESSÓRIOS LTDA							
1	2	Serviço de manutenção e reparação de peças da parte elétrica de caminhão Serviço de manutenção e reparação de peças da parte elétrica de caminhões, ônibus e microônibus da frota municipal.	Polaco	HR\$	350,00	67,00	23.450,00
<b>TOTAL</b>							23.450,00

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 79.850,00 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).**  
 Pranchita, 03 de maio de 2021.  
 ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de medicamentos para o andamento dos atendimentos e ações de saúde do Departamento Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus do Sul - PR, para o ano de 2021.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13hs: 30min. do dia 20/05/2021 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 13hs: 45min do dia 20/05/2021.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul-PR, 03 de abril de 2021.  
 HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2021.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
 CONTRATADA: M R DIECKEL

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação:  
 O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 24/07/2021, conforme Processo dispensa nº 2/2021 e Contrato nº 1/2021 firmado em 25/01/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
 Manfrinópolis, em 24/04/2021.  
 Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL</b> CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Ariel, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR		<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 9/2021 - DL Processo Administrativo: 46-35/2021 Processo de Licitação: 31/2021 Data do Processo: 28/04/2021	
Folha: 1/1			
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, o qual prevê que: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; poderá ser dispensada, dado o pequeno valor da contratação prevista na forma das especificações apresentadas em proposta comercial.			
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.: 31/2021 b) Licitação Nr.: 9/2021-DL c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços d) Data Homologação: 30/04/2021 e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa especializada para elaboração de Projetos e demais documento necessários para a revitalização de Parque Urbano de acordo com solicitação da Secretaria de Planejamento do Município de Flor da Serra do Sul.			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (c/c. cotação):			
(em Reais R\$)			
	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 00432 - ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	1	0,0000	20.980,00
	1		20.980,00
Flor da Serra do Sul, 30 de Abril de 2021.			
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL			

